



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 344, DE 13 DE MAIO DE 2002.

Junho/02
Publicado no Jornal Fato (13/05/02)
Edição n.º 17 Fis. 05
Fabiana
Funcionário

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA MAJOR DINARTE
SILVEIRA**”, a atual Rua “B”, em Conceição de Jacarei, 2.º Distrito deste
Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de maio de 2002.


Carlo Busatto Junior
Prefeito